



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO **010/2025**, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS ADESÃO À ATA Nº 014/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA** E A EMPRESA **J BATISTA DANTAS**.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº **010/2025**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da pessoa jurídica de direito público, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-SEMEB** CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileiro, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **J BATISTA DANTAS** e nome Fantasia: PATE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, sediada à Endereço: Estrada Um, S/N, Jurubeba/Belterra-PA CEP: 68.143-000, telefone: (93) 99200-4777 e-mail: [jeremias-batista@hotmail.com](mailto:jeremias-batista@hotmail.com) neste ato representada pela Sr. Jeremias Batista Dantas, RG nº 5399073 PC/PA inscrito no CPF nº 914.339.242-34, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº **010/2025** com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 Meses** pertinentes ao contrato nº **010/2025**, relativo à **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PE Nº 90025/2024- QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS**, com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

- 2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SEMEB**  
29.578.957/0001-00

**CLAUSULA QUARTA-** (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os

encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 02 de dezembro de 2025.

---

Secretaria Municipal de Educação  
Básica – SEMEB  
**CONTRATANTE**

---

**J BATISTA DANTAS**  
**CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41**  
**CONTRATADA**